

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025 – PROCESSO Nº 105/2025

**Requerente:** Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo

**Objeto:** Contratação emergencial para fornecimento e instalação de instalação de 9 (nove) reservatórios de água de 10.000 litros para manutenção e renovação das redes de água no interior do município de Fortaleza dos Valos/RS, em regiões atingidas pela estiagem.

**Data:** 17 de novembro de 2025

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Contratação em Casos de Emergência ou de Calamidade Pública).

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da situação de emergência (Estiagem - COBRADE 14110) decretada no município de Fortaleza dos Valos/RS, conforme Processo nº 59051.042581/2025-61, reconhecido em 17/04/2025. A estiagem, iniciada em 06/02/2025, resultou em **diminuição ou exaurimento hídrico** e perdas econômicas significativas, comprometendo o abastecimento de água para a população e para a dessedentação animal. A aquisição e instalação de reservatórios de 10.000 litros são medidas urgentes e indispensáveis para:

- a)**Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais** de abastecimento de água potável em regiões críticas do interior.
- b)**Mitigar o risco de prejuízo** à saúde pública e à segurança de pessoas e animais, diretamente afetados pela escassez hídrica.
- c)**Renovar a capacidade de armazenamento** e distribuição de água nas redes municipais, que se mostraram insuficientes diante da situação emergencial.



## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

### **Justificativa para a Ausência de Plano Anual de Contratações (PAC)**

O Município de Fortaleza dos Valos/RS, com população estimada em menos de 5.000 (cinco mil) habitantes, ainda não possui o Plano de Contratações Anual (PCA) instituído. Trata-se de matéria não obrigatória até o presente momento, conforme faculta o Art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. A ausência do PCA neste momento não impede a continuidade do processo de contratação, pois este ETP, enquanto peça fundamental do planejamento da contratação (Art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), demonstra a relevância da demanda.

**Complemento e Fundamentação:** A contratação em tela é de natureza **emergencial**, com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. A urgência é caracterizada pela **estiagem** (COBRADE 14110), que **superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal e comprometeu a capacidade de resposta** (DMATE, item 1). A situação exige ação imediata para evitar o colapso no abastecimento de água, sendo a aquisição dos reservatórios o **bem necessário ao atendimento da situação emergencial**, conforme o dispositivo legal. O ETP justifica a contratação direta e demonstra a adequação da solução para o restabelecimento da normalidade.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

**Introdução:** O objeto da contratação é a aquisição e instalação de reservatórios de água. Os requisitos a seguir visam assegurar que a Contratada possua a capacidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira necessária para a fiel execução do fornecimento e serviço, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.



### **3.1. Requisitos de Habilitação Jurídica**

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou cópia de inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- c. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **3.2. Requisitos de Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT.

### **3.3. Requisitos de Habilitação Econômico-Financeira**

- a) Não poderão participar empresas em processo de falência ou recuperação judicial, devendo apresentar certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

### **3.4. Apresentar Declarações**

A empresa deverá assinar declaração, afirmando que:

- a) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e tem plena aceitação das regras e das condições gerais da contratação (Art. 67, VI, da Lei 14.133/21);
- b) Não foi declarado inidôneo por ato da Administração Pública;
- c) Não foi apenado pelo Município de Fortaleza dos Valos, RS com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 02 (dois) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal 14.133/2021;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
- f) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público ou pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; (inciso IV, do Art. 14º da Lei 14.133/2021);
- g) Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do Art. 14 da Lei 14.133/2021);
- h) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (inciso IV, do Art. 63, da Lei 14.133/21);
- i) Cumpre as condições de habilitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- j) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste processo de contratação por dispensa, estando ciente de todos os seus termos;
- k) Cumpre as normas relativas à saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de Fortaleza dos Valos/RS.
- l) Não há fatos impeditivos que alterem sua situação de regularidade fiscal, social e trabalhista e, caso ocorram, serão imediatamente comunicados à Administração;
- m) Todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos, sob pena de sanções administrativas, civis e penais, reforça a segurança jurídica;
- n) A proposta foi elaborada de forma independente, sem participação de outros licitantes ou de pessoas não autorizadas, conforme boas práticas de governança e integridade;
- o) Não utiliza trabalho forçado ou em condição análoga à de escravo; e,
- p) Cumpre as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi baseada na necessidade urgente de recomposição da capacidade de armazenamento de água nas regiões mais afetadas pela estiagem.

Lote	Item	Qnt.	Unid.	Descrição
01	01	9	un	Reservatório de água de 10.000 litros, produzido em fibra, com tampa de visita que permita entrada para limpeza periódica. Atendendo as especificações da ABNT/NBR 12.217.





Lote	Item	Qnt.	Unid.	Descrição
01	02	9	serviço	Instalação de reservatório de água em torre, com caminhão Munck (COMPLETA).

A aquisição e instalação de 9 (nove) reservatórios de 10.000 litros são essenciais para a manutenção e renovação das redes de água no interior do município, visando suprir o déficit hídrico causado pela estiagem. A quantidade é determinada pela necessidade de pontos estratégicos de armazenamento para garantir o abastecimento humano e animal nas regiões mais críticas.

## 5. ALTERNATIVAS/LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para suprir a necessidade de armazenamento de água, foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens





Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens
<b>1. Aquisição e Instalação Imediata (Solução Escolhida)</b>	Contratação direta, por emergência, para aquisição e instalação dos reservatórios de 10.000 litros.	<b>Rapidez e Eficácia:</b> Solução mais rápida para atender à urgência da estiagem, restabelecendo o abastecimento de água. <b>Conformidade:</b> Aquisição de bens novos e certificados (ABNT/NBR 12.217).	<b>Custo:</b> O custo pode ser ligeiramente superior ao de uma licitação ordinária, mas justificado pela emergência.
<b>2. Contratação de Caminhões-Pipa</b>	Contratação contínua de serviço de caminhões-pipa para abastecimento diário.	<b>Flexibilidade:</b> Permite atender a pontos específicos sob demanda.	<b>Alto Custo a Longo Prazo:</b> O custo total do serviço de caminhão-pipa por um período prolongado (até o fim da estiagem) é significativamente maior. <b>Logística e Ineficiência:</b> Dependência de logística diária e ineficiência na distribuição, não resolvendo o problema estrutural de armazenamento.





Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens
<b>3. Construção de Açudes/Barragens</b>	Investimento em obras de engenharia para captação e armazenamento de água.	<b>Solução Estrutural:</b> Resolve o problema de forma permanente.	<b>Inviabilidade Imediata:</b> Prazo de execução incompatível com a urgência da situação de emergência. <b>Alto Custo:</b> Investimento elevado, ultrapassando o limite de contratação por emergência.

A Aquisição e Instalação Imediata (Solução 1) é a única alternativa viável para atender à urgência da situação de emergência (estiagem), conforme o Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. As demais alternativas (2 e 3) são inviáveis devido ao alto custo a longo prazo ou à incompatibilidade de prazo de execução com a urgência caracterizada.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A coleta de preços foi realizada através de 3 (três) orçamentos coletados diretamente com fornecedores, devido à urgência e à especificidade do objeto (reservatórios de 10.000 litros com certificação ABNT/NBR 12.217 e instalação com Munck).

O valor total da contratação é de **R\$ 61.759,62 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, conforme a Proposta da empresa **LOJÃO HARTER COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO** (CNPJ: 93.351.344/0001-26), datada de 18 de setembro de 2025.



Este valor é o mais vantajoso, sendo a proposta da empresa **LOJÃO HARTER COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO** a mais barata entre os 3 orçamentos coletados, o que atende ao princípio da economicidade e à exigência de seleção da proposta mais vantajosa, mesmo em contratações diretas.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 9 (nove) reservatórios de água de 10.000 litros, com as especificações técnicas exigidas (fibra, tampa de visita, ABNT/NBR 12.217), e na contratação do serviço de instalação desses reservatórios em torres, utilizando caminhão Munck. A solução é completa e visa o restabelecimento imediato da capacidade de armazenamento e distribuição de água nas áreas rurais do município, mitigando os efeitos da estiagem.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação **não será parcelada**.

**Justificativa:** O objeto é composto por bens (reservatórios) e serviços (instalação) que, embora distintos, são interdependentes e essenciais para a solução da emergência. O parcelamento em aquisição e instalação separadas resultaria em:

**Risco de Incompatibilidade:** Dificuldade em coordenar o fornecimento do bem com a disponibilidade do serviço de instalação (Munck).

**Atraso na Solução:** O parcelamento atrasaria a solução da emergência, o que é vedado em contratações com base no Art. 75, VIII.

**Maior Custo e Complexidade:** A contratação conjunta (aquisição e instalação) com um único fornecedor simplifica a gestão e garante a responsabilidade integral pela entrega da solução pronta para uso.



Portanto, a contratação integral é a medida mais eficiente e segura, em conformidade com o Art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, que permite a não parcelamento quando a segurança técnica ou a urgência recomendarem a contratação de um único fornecedor.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação são:

**Restabelecimento do Abastecimento:** Garantir o fornecimento de água potável para a população e para a dessedentação animal nas regiões afetadas pela estiagem.

**Mitigação da Emergência:** Reduzir os impactos da estiagem na saúde pública e na economia local.

**Segurança Hídrica:** Aumentar a capacidade de resiliência do sistema de abastecimento de água do município.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As seguintes providências deverão ser tomadas antes da celebração do contrato:

- a) Designação da Comissão de Contratação ou agente responsável pela condução do presente processo, atuando também como fiscal do contrato, nos termos do Art. 13 do Decreto Municipal nº 1.514/2023;
- b) Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico com base neste ETP, detalhando o objeto e as obrigações da contratada.
- c) Pesquisa de Preços/Cotação para a definição do valor estimado da contratação.
- d) Indicação Orçamentária e comprovação da disponibilidade de recursos.
- e) Escolha da Modalidade de Licitação (Dispensa de Licitação, Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021);



- f) Publicação do Aviso de Contratação Direta no PNCP, conforme Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
- g) Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e Homologação do resultado.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação é interdependente de outras ações de combate à estiagem, tais como:

- Contratação de serviços de construção de torre metálica para reservatório água.
- Ações de conscientização e uso racional da água.
- Monitoramento contínuo dos níveis dos reservatórios e fontes hídricas.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos sólidos (embalagens, materiais de instalação) e ao descarte de reservatórios antigos (se houver substituição).

**Medidas de Mitigação:** A Contratada deverá se comprometer a realizar a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados. O Município deve garantir o descarte correto de quaisquer reservatórios substituídos.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação da aquisição e instalação de reservatórios de água, por meio de dispensa de licitação (Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021), em razão da situação de emergência (Estiagem), da adequação da solução proposta, da





estimativa de custo compatível com o mercado (proposta mais vantajosa) e da urgência na garantia do abastecimento de água. A contratação atende plenamente ao interesse público e aos objetivos de defesa civil do Município.

Fortaleza dos Valos/RS, 17 de novembro de 2025.

**Marcelo Toledo Da Silva**

Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Turismo

